



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 29.01.2025 às 17h00 min.

Miriam de Carlos

EDITAL 3/2025-Comissão de Seleção

O professor Dr. Claudivan Sanches Lopes, Presidente da Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião da Comissão de Seleção em 29.01.2025;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Ficam indeferidas as solicitações de reconsideração dos candidatos para o Processo de Seleção do curso de Mestrado em Geografia – Turma 2025, Área de concentração: Análise Regional e Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, conforme segue:

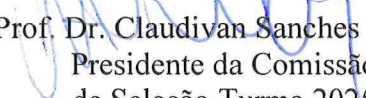
CURSO DE MESTRADO

Candidato(a)	Justificativa(s)
Ariadne Thayla Aguiar Fernandes	Não atendeu ao inciso VIII do §11 do art. 4º do Edital nº 25/2024-PGE (Diploma de graduação). De acordo com o artigo 4º, §12 do Edital nº 25/2024-PGE: “É vedada a juntada de documentação a qualquer tempo, após o término do período de inscrição, independente do item solicitado. A falta de documentos de qualquer tipo implicará no indeferimento da inscrição ”.
Geovanna Costa Ramos	De acordo com o artigo 4º, §12 do Edital nº 25/2024-PGE: “É vedada a juntada de documentação a qualquer tempo, após o término do período de inscrição, independente do item solicitado. A falta de documentos de qualquer tipo implicará no indeferimento da inscrição ”.
Pedro Henrique Milani Gonçalves	De acordo com o artigo 4º, §12 do Edital nº 25/2024-PGE: “É vedada a juntada de documentação a qualquer tempo, após o término do período de inscrição, independente do item solicitado. A falta de documentos de qualquer tipo implicará no indeferimento da inscrição .”

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2025.


Prof. Dr. Claudivan Sanches Lopes
Presidente da Comissão
de Seleção Turma 2025